

Quem tem pressa.....

Escrito por Samuel José Casarin
Qua, 24 de Fevereiro de 2010 00:00

Existem alguns ditados e provérbios da sábia cultura popular aos quais tenho apreço: “a pressa é a inimiga da perfeição” (Rui Barbosa) e “quem tem pressa come cru e quente”. Contudo, esses dois ditames não foram plenamente absorvidos pelas nossas instituições de ensino superior (IES). Dia desses vi uma propaganda de uma IES que dizia “cursos superiores a partir de 2 anos”! Ironicamente pensei: “vou matricular meu filho de três anos nessa escola e economizar um bocadinho de tempo – e dinheiro (ele não precisará passar pelas etapas dos ensinamentos infantil, fundamental e médio)”. Ironia a parte, a gente fica com a impressão que o ensino superior está sendo oferecido pelas IES na pressa de se ver livre do seu (tão caro) aluno, que ela tanto trabalha para conquistar. Por que essa pressa em formar (?) um profissional? Exigências do mercado de trabalho? Besteira!

Os cursos superiores de tecnologia (CST), laureados de boas intenções, acabaram em boa parte deturpando o conceito de curso superior. Não é possível que em apenas 1600 horas ou dois anos, se forme alguém com senso crítico e analítico aprofundado. Vão dizer: “mas é para formar para o mercado de trabalho”. Besteira novamente! Longe de querer generalizar, em várias IES os cursos tecnológicos são cursos “caça níqueis”. Assim, o CST deveria existir não como um curso superior e sim como um curso aberto aos concluintes do ensino médio, tornando-se uma porta para esses alunos entrarem não só para o tal de mercado, mas também para uma graduação plena na mesma IES onde fez o CST. As faculdades, centros universitários e universidades agradeceriam! Mas isso é polêmico demais.

Absurdo semelhante se observa em algumas IES que oferecem graduação e pós-graduação em conjunto (num pacote só). O aluno sai com diploma de graduação e, de quebra, leva um de pós (especialista). Pague um e leve dois! Mas se é uma graduação, como é possível cursar junto com a pós-graduação? Pós não vem depois? Criaram a “paralelo-graduação”! Coisa esquisita e absurda!

Muito embora algumas Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação (DCN) façam a seguinte previsão: “Com base no princípio de educação continuada, as IES poderão incluir no Projeto Pedagógico do curso o oferecimento de cursos de pós-graduação lato sensu, nas respectivas modalidades, de acordo com o surgimento de novos ramos econômicos, e de aperfeiçoamento, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional”, é preciso observar que essas mesmas DCN estabelecem que os projetos pedagógicos dos cursos

Quem tem pressa.....

Escrito por Samuel José Casarin
Qua, 24 de Fevereiro de 2010 00:00

devem prever “modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver”. Ou seja, ao invés de esclarecer e facilitar, a redação da DCN gera a possibilidade de interpretações variadas e equivocadas.

Vejo isso por dois ângulos. O primeiro, dada a enorme concorrência no ensino superior, muitas IES entraram em desespero e estão oferecendo coisas absurdas para conquistar (hoje) um escasso e exigente aluno. Em segundo lugar, na ótica do aluno que procura se formar, a todo custo, no menor espaço de tempo. Para quê? O mercado de trabalho e a sociedade em geral, de fato, estão em um processo de transformação cuja dinâmica até hoje não se viu igual. Porém não se pode querer “colocar a carroça na frente dos burros” (eis outra expressão popular inteligente). Apressar o processo de formação dos alunos não contribui em nada para facilitar sua inserção no mercado de trabalho. Acredito que aconteça ao contrário: ao invés de beneficiar o aluno, esta afobação em diminuir o tempo de duração dos cursos, acaba prejudicando-o. Na ânsia de querer ensinar tudo em um curto espaço de tempo, acaba não se ensinando nada. O aluno sai do curso com deficiências gritantes e não consegue a tão sonhada colocação no seletor, e cada vez mais exigente, mercado de trabalho. Resultado: tempo e dinheiro jogados fora!

Conseguiram (em parte) embutir na cabeça dos alunos que se ele concluir rapidamente seu curso terá maiores chances no mercado de trabalho. Pura ilusão!

Para completar o desastre, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE que fixaram as cargas horárias mínimas dos cursos de graduação, bem como o tempo mínimo de integralização, associadas à possibilidade de se oferecer 20% da carga horária em Estágios e Atividades Complementares e ainda até 20% da carga horária (para os cursos reconhecidos) na modalidade não-presencial, levou as IES a reformularem suas matrizes curriculares, diminuindo a presença do aluno na escola e também reduzindo o tempo de integralização. Toda IES quer trabalhar com a carga horária mínima por questões de custo e concorrência. Qualidade? Fica em segundo ou terceiro plano. E o pior é que o aluno cai nessa!

Não há como negar que o ensino superior particular é um negócio e, como tal, tem que gerar lucro (seja para seus mantenedores, seja para reinvestimento na IES), mas a ânsia de lucro está dando uma contribuição negativa a esse segmento. O ensino superior é um negócio diferenciado e não pode ser operacionalizado como um mercadinho de bairro. Quem entra nesse nicho de mercado deve saber das suas peculiaridades e que o retorno financeiro não é

Quem tem pressa.....

Escrito por Samuel José Casarin
Qua, 24 de Fevereiro de 2010 00:00

imediatos. Portanto, a lógica de encurtar a duração dos cursos, desovando egressos incapazes, não trará retorno financeiro a curto prazo como muitos dirigentes de IES devem pensar. Se de fato “a pressa é inimiga da perfeição”, “o raciocínio e a pressa não se dão bem” (Sófocles). [1]
Consultor